

RESOLUÇÃO Nº 016/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014 que “acresce os arts. 10-C e 10-D ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Coronel Chagas;**
- **George Melo;**
- **Jânio Xingu;**
- **Gabriel Picanço; e**
- **Naldo da Loteria.**

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário